

ANEXO II

= COMPROVANTE DE NATUREZA JURÍDICA =

Documento	Órgão de Registro	Nº de Registro	Objeto Social

Local e data

Assinatura do Representante Legal

ORIENTAÇÕES:

- Documento: indicar o tipo de documento, certidão JUCERJA ou Certidão Digitada.
- Órgão de Registro: órgão de registro do documento, admitido registro na JUCERJA ou RCPJ (Registro Civil de Pessoas Jurídicas).
- N° de Registro: número de identificação atribuído ao documento por ocasião do seu registro.
- Objeto Social: descrever, tal qual no corpo do ato constitutivo, qual objeto social da pessoa jurídica, indicando a cláusula ou dispositivo onde se encontra previsto o objeto social.